



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/MG

**TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
21/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO,  
POR INTERMÉDIO DA  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA  
POLÍCIA FEDERAL EM MINAS GERAIS E A  
EMPRESA TRIÂNGULO MINEIRO  
ENGENHARIA EIRELI**

A União, por intermédio da Superintendência Regional de Polícia Federal em Minas Gerais, com sede na Rua Nascimento Gurgel, 30, bairro Gutierrez, CEP 30.441-170, na cidade de Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o número 00.394.494/0029-37, neste ato representada pelo Delegado de Polícia Federal Marcelo Salvio Rezende Vieira, nomeado pela Portaria nº 391, de 11 de maio de 2021, publicada no *DOU* de 11 de maio de 2021, portador da matrícula funcional nº 9.562, doravante denominada CONTRATANTE, e a Triângulo Mineiro Engenharia Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.012.358/0001-08, sediada na Avenida Bárbara Eleodora, nº 177, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP 38.402-312 - Uberlândia/MG, representada por Christian Duarte Vilete, único sócio, conforme atos constitutivos da empresa, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 08350.006632/2021-51 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 21/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **ALTERAR** planilha orçamentária para fazer frente a serviços novos, e aditar serviços existentes, sem alterar o valor total da obra, bem como o prazo de vigência do contrato.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO**

2.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 1.366.437,36 (Um milhão, trezentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos).

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos

consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 1/200350

Fonte de recursos: 0174020227 e 0100000000

Programa de Trabalho: 172376

Elemento de despesa: 449051

Plano Interno: PF99900AG21

Nota de Empenho: NE000633 e NE000634

3.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

#### **4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

#### **5. CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO**

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Belo Horizonte, 19 de setembro de 2022.

---

**Marcelo Salvio Rezende Vieira**  
**SR/PF/MG**

---

**Christian Duarte Vilete**  
**Triângulo Mineiro Engenharia Eireli**

TESTEMUNHAS:

1-

2-



Documento assinado eletronicamente por **Christian Duarte Vilete, Usuário Externo**, em 19/09/2022, às 15:22, conforme horário de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO SALVIO REZENDE VIEIRA, Superintendente Regional**, em 19/09/2022, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDINA MARA DUARTE, Agente Administrativo(a)**, em 20/09/2022, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA MOREIRA STRINGHETA, Escrivão(ã) de Polícia Federal**, em 20/09/2022, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **24998522** e o código CRC **69FE20E1**.